

**PORTARIA Nº 017/2018**

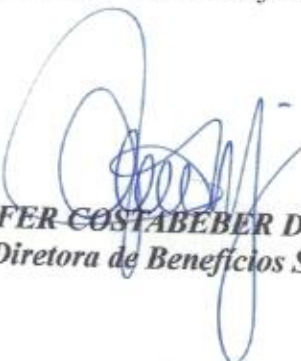
Concede Licença Tratamento de Saúde.

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de janeiro de 2018.



**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

msq

PORTARIA Nº 017/2018

**RELACÃO ANEXA A PORTARIA Nº 017/2018**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
Adriano Gallo Borges	Técnico em Radiologia	SEMUS	03 dias	28/12/2017	504/2018
Antonio Barbosa Fávaro	Gari	SEMSUR	30 dias	20/12/2017	355/2018
Chaira Márcia Aguiar Silva	Ajudante Geral	SEMUS	03 dias	08/01/2018	774/2018
Evaristo Nicomédeo de Araújo	Motorista	SEMSET	12 dias	08/01/2018	761/2018
Fabrcio Mesquita	Analista de Sistema	SEMAD	01 dia	29/12/2017	435/2018
José Eduardo Araujo Amorim	Motorista	SEMSET	03 dias	31/12/2017	341/2018
Luiz Alberto Gonçalves Conceição	Motorista	SEMUS	02 dias	04/01/2018	360/2018
Manoel Carlos Gama Thobias	Eletricista	SEMDES	02 dias	02/01/2018	366/2018



JENNIFER COSTA FERREZ DE OLIVEIRA  
Diretora de Benefícios Sociais